

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 004/2025

Processo Administrativo nº 012/2025

ID Cidades: 2025.501C2600018.01.0003

À CPL – Comissão Permanente de Licitação do CIM Caparaó

Considerando a solicitação para análise e parecer técnico quanto à proposta da empresa participante do certame, TOPLIMP SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.353.732/0001-30, com base na respectiva documentação apresentada, venho através deste, apresentar:

ANÁLISE TÉCNICA DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

COMPOSIÇÃO 01

- Salário base divergente com a composição do edital;
- Adicional de insalubridade divergente com a composição do edital, além do cálculo feito pela empresa estar errado: $1518 \times 20\%$ seria = R\$ 303,60 e não os R\$ 241,36 calculado pela empresa;
- Auxílio alimentação e refeição abaixo do valor da convenção e do edital, apesar do licitante colocar os seguintes dizeres em sua planilha orçamentaria: **“Obs¹: Todos os cargos estão com salários, Encargos Sociais, Benefícios, Periculosidade e Insalubridade quando necessário, e demais de acordo com as Respektivas Convenções Coletivas de 2025”.**;
- Seguro de vida e plano odontológico com valores abaixo do valor de mercado;
- Módulo 4.2 foi considerado uma porcentagem de 10,91% pela empresa, porem o cálculo da mesma está zerado;
- Uniformes e epi's necessitam de comprovação de como os custo da empresa representa apenas 10% do orçado no edital;
- Tributos necessitam de comprovação das taxas estarem bem abaixo do proposto no edital;

COMPOSIÇÃO 02

- Salário base divergente com a composição do edital;
- Auxílio alimentação e refeição abaixo do valor da convenção e do edital, apesar do licitante colocar os seguintes dizeres em sua planilha orçamentaria: **“Obs¹: Todos os cargos estão com salários, Encargos Sociais, Benefícios, Periculosidade e Insalubridade quando necessário, e demais de acordo com as Respectivas Convenções Coletivas de 2025”**;
- Seguro de vida e plano odontológico com valores abaixo do valor de mercado;
- Uniformes e epi's necessitam de comprovação de como os custo da empresa representa apenas 10% do orçado no edital;
- Tributos necessitam de comprovação das taxas estarem bem abaixo do proposto no edital;
- Somatório final calculado errado, $7.030,98 \times 2$ funcionários = R\$ 14.061,96 e não os R\$ 19.392,00 somados pela empresa.

COMPOSIÇÃO 03

- Salário base divergente com a composição do edital;
- Auxílio alimentação e refeição abaixo do valor da convenção e do edital, apesar do licitante colocar os seguintes dizeres em sua planilha orçamentaria: **“Obs¹: Todos os cargos estão com salários, Encargos Sociais, Benefícios, Periculosidade e Insalubridade quando necessário, e demais de acordo com as Respectivas Convenções Coletivas de 2025”**;
- Seguro de vida e plano odontológico com valores abaixo do valor de mercado;
- *Módulo 4.2 foi considerado uma porcentagem de 10,91% pela empresa, porem o cálculo da mesma está zerado;*
- Uniformes e epi's necessitam de comprovação de como os custo da empresa representa apenas 10% do orçado no edital;
- Tributos necessitam de comprovação das taxas estarem bem abaixo do proposto no edital;
- Somatório final calculado errado, $5.555,80 \times 4$ funcionários = R\$ 22.223,20 e não os R\$ 30.784,00 somados pela empresa.

COMPOSIÇÃO 04

- Salário base divergente com a composição do edital;
- Auxílio alimentação e refeição abaixo do valor da convenção e do edital, apesar do licitante colocar os seguintes dizeres em sua planilha orçamentaria: **“Obs¹: Todos os cargos estão com salários, Encargos Sociais, Benefícios, Periculosidade e Insalubridade quando necessário, e demais de acordo com as Respectivas Convenções Coletivas de 2025”**;
- Seguro de vida e plano odontológico com valores abaixo do valor de mercado;
- Uniformes e epi's necessitam de comprovação de como os custo da empresa representa apenas 10% do orçado no edital;
- Tributos necessitam de comprovação das taxas estarem bem abaixo do proposto no edital;
- Somatório final calculado errado, 5.279,88x 10 funcionários = R\$ 52.798,80 e não os R\$ 73.920,00 somados pela empresa.

COMPOSIÇÃO 05

- Auxílio alimentação e refeição abaixo do valor da convenção e do edital, apesar do licitante colocar os seguintes dizeres em sua planilha orçamentaria: **“Obs¹: Todos os cargos estão com salários, Encargos Sociais, Benefícios, Periculosidade e Insalubridade quando necessário, e demais de acordo com as Respectivas Convenções Coletivas de 2025”**;
- Seguro de vida e plano odontológico com valores abaixo do valor de mercado;
- Módulo 4.2 foi considerado uma porcentagem de 10,91% pela empresa, porem o cálculo da mesma está zerado;
- Uniformes e epi's necessitam de comprovação de como os custo da empresa representa apenas 10% do orçado no edital;
- Tributos necessitam de comprovação das taxas estarem bem abaixo do proposto no edital;
- *Custo indireto com porcentagem diferente da porcentagem utilizada na composição dos demais itens;*
- Somatório final calculado errado, 4.379,80 x 10 funcionários = R\$ 43.798,00 e não os R\$ 59.880,00 somados pela empresa.



COMPOSIÇÃO 06

- Salário base divergente com a composição do edital (apesar de na convenção coletiva os salários de vigia diurno e servente de obras serem o mesmo, o licitante divergiu nos valores) ;
- *Auxílio alimentação e refeição abaixo do valor da convenção e do edital, apesar do licitante colocar os seguintes dizeres em sua planilha orçamentaria: “Obs¹: Todos os cargos estão com salários, Encargos Sociais, Benefícios, Periculosidade e Insalubridade quando necessário, e demais de acordo com as Respectivas Convenções Coletivas de 2025”.*;
- Seguro de vida e plano odontológico com valores abaixo do valor de mercado;
- Módulo 4.2 foi considerado uma porcentagem de 10,91% pela empresa, porem o cálculo da mesma está zerado;
- Uniformes e epi's necessitam de comprovação de como os custo da empresa representa apenas 10% do orçado no edital;
- *Tributos necessitam de comprovação das taxas estarem bem abaixo do proposto no edital;*

COMPOSIÇÃO 07

- Salário base está divergente com a composição do edital (o salário da mesma função (vigia) esta menor do que o do vigia diurno da composição anterior), além de um adicional de 8,3% que está bem abaixo do proposto na convenção;
- *Auxílio alimentação e refeição abaixo do valor da convenção e do edital, apesar do licitante colocar os seguintes dizeres em sua planilha orçamentaria: “Obs¹: Todos os cargos estão com salários, Encargos Sociais, Benefícios, Periculosidade e Insalubridade quando necessário, e demais de acordo com as Respectivas Convenções Coletivas de 2025”.*;
- Seguro de vida e plano odontológico com valores abaixo do valor de mercado;
- Modulo 4.2 foi considerado uma porcentagem de 10,91% pela empresa, porem o cálculo da mesma está zerado;
- Uniformes e epi's necessitam de comprovação de como os custo da empresa representa apenas 10% do orçado no edital;
- *Tributos necessitam de comprovação das taxas estarem bem abaixo do proposto no edital;*

COMPOSIÇÃO 08

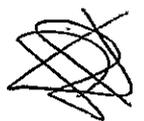
- Salário base divergente com a composição do edital;
- Auxílio alimentação e refeição abaixo do valor da convenção e do edital, apesar do licitante colocar os seguintes dizeres em sua planilha orçamentaria: **“Obs¹: Todos os cargos estão com salários, Encargos Sociais, Benefícios, Periculosidade e Insalubridade quando necessário, e demais de acordo com as Respektivas Convenções Coletivas de 2025”**.;
- Seguro de vida e plano odontológico com valores abaixo do valor de mercado;
- Módulo 4.2 foi considerado uma porcentagem de 10,91% pela empresa, porem o cálculo da mesma está zerado;
- Uniformes e epi's necessitam de comprovação de como os custo da empresa representa apenas 10% do orçado no edital;
- Tributos necessitam de comprovação das taxas estarem bem abaixo do proposto no edital;

COMPOSIÇÃO 09

- Salário base divergente com a composição do edital;
- Auxílio alimentação e refeição abaixo do valor da convenção e do edital, apesar do licitante colocar os seguintes dizeres em sua planilha orçamentaria: **“Obs¹: Todos os cargos estão com salários, Encargos Sociais, Benefícios, Periculosidade e Insalubridade quando necessário, e demais de acordo com as Respektivas Convenções Coletivas de 2025”**.;
- Seguro de vida e plano odontológico com valores abaixo do valor de mercado;
- Módulo 4.2 foi considerado uma porcentagem de 10,91% pela empresa, porem o cálculo da mesma está zerado;
- Uniformes e epi's necessitam de comprovação de como os custo da empresa representa apenas 10% do orçado no edital;
- Tributos necessitam de comprovação das taxas estarem bem abaixo do proposto no edital;

COMPOSIÇÃO 10

- Salário base divergente com a composição do edital;



- Auxílio alimentação e refeição abaixo do valor da convenção e do edital, apesar do licitante colocar os seguintes dizeres em sua planilha orçamentaria: **"Obs¹: Todos os cargos estão com salários, Encargos Sociais, Benefícios, Periculosidade e Insalubridade quando necessário, e demais de acordo com as Respectivas Convenções Coletivas de 2025"**;
- Seguro de vida e plano odontológico com valores abaixo do valor de mercado;
- Módulo 4.2 foi considerado uma porcentagem de 10,91% pela empresa, porém o cálculo da mesma está zerado;
- Uniformes e epi's necessitam de comprovação de como os custos da empresa representam apenas 10% do orçado no edital;
- Tributos necessitam de comprovação das taxas estarem bem abaixo do proposto no edital;

COMPOSIÇÃO 11

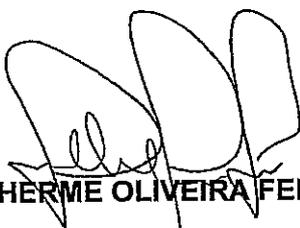
- Salário base divergente com a composição do edital;
- Auxílio alimentação e refeição abaixo do valor da convenção e do edital, apesar do licitante colocar os seguintes dizeres em sua planilha orçamentaria: **"Obs¹: Todos os cargos estão com salários, Encargos Sociais, Benefícios, Periculosidade e Insalubridade quando necessário, e demais de acordo com as Respectivas Convenções Coletivas de 2025"** .;
- Seguro de vida e plano odontológico com valores abaixo do valor de mercado;
- Módulo 4.2 foi considerado uma porcentagem de 10,91% pela empresa, porém o cálculo da mesma está zerado;
- Uniformes e epi's necessitam de comprovação de como os custos da empresa representam apenas 10% do orçado no edital;
- Tributos totalmente diferentes do restante da composição, utilizando PIS: 1,65%, COFINS: 7,6%, ISS: 5%, enquanto nas demais composições as taxas são de PIS: 0,5%, COFINS: 3%, ISS: 5%, ficando de forma incoerente.
- Somatório final calculado errado, $4.779,13 \times 2$ funcionários = R\$ 9.558,26 e não os R\$ 12.836,00 somados pela empresa.



CONCLUSÃO

A empresa TOPLIMP SERVIÇOS LTDA apresentou proposta com inconsistências acima elencadas. Dessa forma, remetemos à Comissão Permanente de Licitação, a fim de que proceda com o julgamento.

Muniz Freire-ES, 03 de setembro de 2025.



GUILHERME OLIVEIRA FERREIRA
Engenheiro Civil CREA-ES nº 032714-D

Guilherme Oliveira Ferreira
Engenheiro Civil
Especialista em Estruturas
CREA: ES - 032714/D

